

Atuação do TILS na Educação Superior: desafios e perspectivas

TILS's role in Higher Education: challenges and perspectives

Andresa Lins dos Santos Salvador

Universidade Estadual Paulista

Sandra Eli Sartoreto de Oliveira Martins

Universidade Estadual Paulista

Resumo: A presença do tradutor intérprete de Língua de Sinais (TILS) em ambientes educacionais tem sido uma realidade no Educação Superior, sobretudo, nas duas últimas décadas. Nesses espaços, contudo, observa-se escassez de materiais didáticos traduzidos em Língua Brasileira de Sinais (Libras) que possam apoiar os estudos acadêmicos de estudantes surdos. Esse fato exige atenção diferenciada de pesquisadores no campo dos Estudos Surdos em Educação e da Tradução. O artigo objetivou analisar as percepções dos TILS sobre suas atribuições profissionais, com destaque a observação dos relatos sobre a ocorrência do trabalho de tradução de textos acadêmicos em Libras, nas universidades. Participaram desta pesquisa oito profissionais tradutores intérpretes de Libras que atuam em diferentes universidades públicas do Brasil. A produção dos dados foi gerada a partir da aplicação de formulário on-line enviado para os TILS e as respostas obtidas variam bastante, mostrando que cada instituição demonstrava uma forma de organizar e institucionalizar o serviço dos TILS. De modo geral, os resultados evidenciaram um perfil de atuação profissional balizado por carreira bastante heterogênea, e ainda, vinculada a práticas formativas correlacionadas às áreas de atuação TIS nas mediações de interações discursivas, em sala de aula; A prática de tradução de textos acadêmicos não foi observada como prioridade nas atribuições relatadas, justificada pela complexidade das atividades de apoio técnico e infraestrutura necessárias ao desenvolvimento desta atividade, nos contextos investigados.

Palavras-chave: Tradutor Intérprete de Libras; Educação Superior; Libras

Abstract: The presence of the Sign Language interpreter translator (TILS) in educational environments has been a reality in Higher Education, especially in the last two decades. In these spaces, however, there is a shortage of teaching materials translated into Brazilian Sign Language (Libras) that can support the academic studies of deaf students. This fact requires special attention from researchers in the field of Deaf Studies in Education and Translation. The article aimed to analyze the perceptions of TILS regarding their professional duties, with emphasis on observing reports on the occurrence of work translating academic texts into Libras, at universities. Eight professional Libras translators and interpreters who work at different public universities in Brazil participated in this research. Data

production was generated from the application of an online form sent to TILS and the responses obtained varied greatly, showing that each institution demonstrated a way of organizing and institutionalizing the TILS service. In general, the results showed a professional performance profile marked by a very heterogeneous career, and also linked to training practices correlated to the TIS areas of activity in the mediation of discursive interactions in the classroom; The practice of translating academic texts was not observed as a priority in the reported assignments, justified by the complexity of the technical support activities and infrastructure necessary for the development of this activity, in the contexts investigated.

Keywords: Translator Interpreter; Higher Education; Brazilian Sign Language

Introdução

No Brasil, o aumento de universitários surdos em busca da formação em cursos de graduação vem ocorrendo de maneira mais intensiva, a partir de políticas educacionais, que reconheceram a língua de sinais (Lei nº 10.436/ 2002, Brasil, 2002) assegurando o atendimento diferenciado aos surdos, por meio do uso e difusão da tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, em todos os níveis de ensino e, na Educação Superior não é diferente.

Com base na sua regulamentação por intermédio da promulgação do Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e ficam assegurados aos surdos os direitos de requerer um TILS em todos os âmbitos sociais. Posto isso, interessa neste texto discutir as atribuições do TILS na formação de universitários surdos, na Educação Superior.

Dentre as necessidades educacionais específicas dos universitários surdos, aliadas a presença de um profissional qualificado para o exercício da função na universidade, destaca-se o desafio de cursarem em igualdade de condições as atividades acadêmicas. Em razão das demandas educacionais vinculadas às condições linguísticas diferenciadas, acrescenta-se a importância de estratégias inclusivas com vistas ao desenvolvimento do letramento dos surdos em sua primeira língua (LS) e ainda, em português escrito, quando necessário.

Sabe-se que o português como sua segunda língua (L2) deve ser viabilizado por meio de inúmeras ações na universidade, previstas nas propostas pedagógicas dos cursos desde o início da formação, considerada como segunda língua para os surdos. Assim, é assegurado, portanto, o direito de ter um Tradutor Intérprete de Língua de Sinais - TILS¹(Brasil, 2002, 2005), especialmente, desde a sua matrícula nas séries iniciais do final da escolarização no ensino fundamental I. Antes disso, é recomendável aos surdos estudantes em classe e/ou escola bilíngue, conforme orienta a Lei Federal nº 14.191/2021² (Brasil, 2021).

A partir de ações que garantem o direito ao desenvolvimento educacional e linguísticos dos surdos em diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Infantil ao Superior, o estudo assume

¹ A sigla TILS para referir-se ao termo Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (Anater; Passos, 2010; Vasconcellos, 2010)

² Lei que insere a Educação Bilíngue de Surdos na Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394, de 1996) como uma modalidade de ensino independente – antes incluída como parte da educação especial. Entende-se como educação bilíngue aquela que tem a língua brasileira de sinais (Libras) como primeira língua e o português escrito como segunda.

a compreensão que a sua permanência com êxito na Educação Superior, envolverá o desenvolvimento de uma política linguística universitária, que reconheça a sua condição linguística diferenciada.

A esse respeito, vários autores alertam para as dificuldades estarem relacionadas ao baixo domínio destes em relação aos usos da leitura e escrita da língua portuguesa, atribuídas como decorrentes das falhas dos sistemas de ensino que vincularam sua aprendizagem à prevalência da oralidade, como requisito à apropriação da L2, os responsabilizados pelo fracasso acadêmico (Botelho, 2002; S. Silva, 2008; G. Silva, 2010; I. Silva, 2005). Contrário a esta perspectiva, consideramos como possível alterar estas condições, quando garantirmos aos surdos possibilidades concretas de produção do conhecimento na sua L1, como também de se tornarem usuários efetivos do português escrito, em todos os níveis de ensino.

Posto isso, especialmente, considerando que os processos tradutórios de gêneros acadêmicos (tese, resenha, dissertação, artigos entre outros) do português escrito para vídeo registro em Libras (e, vice-versa) são fundamentais às práticas de letramento de universitários surdos, interessa compreender como os TILS organizam suas atividades profissionais na Educação Superior, dedicadas a eles.

TILS: Trajetória, atuação e profissionalização

Para compreendermos a atuação dos TILS no Educação Superior é necessário conhecer a trajetória histórica destes profissionais, com foco na sua formação empírica, profissionalização, atuação nesta etapa de escolarização e suas conquistas legais, que fortaleceram a categoria.

Conforme Bisol e Valentini (2011), o tradutor intérprete de Língua de Sinais é um profissional que tem competência e fluência na língua para viabilizar a comunicação entre surdos e ouvintes. Sobre a prática da tradução e interpretação os autores Rodrigues e Santos (2018) ressaltam que ambas atividades possuem características distintas, sendo a segunda totalmente dependente da situação imediata e das circunstâncias que se efetivam a produção do texto fonte e do alvo, além da necessidade de contato com o público alvo. A tradução pode ser realizada fora do contexto a que se destina, já que o texto fonte está pronto, o público terá acesso ao texto alvo após a sua conclusão e não demanda necessariamente da participação imediata e presencial do público.

O direito de o surdo estar presente em todos os lugares acompanhado do profissional TILS para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes não usuários da Língua de Sinais, possibilitou a expansão da atuação do intérprete e tradutor alerta para dificuldades dos profissionais da área, para desenvolver as competências adequadas para a função. Segundo Nascimento (2014):

O vazio de normas presente no universo da tradução/ interpretação da língua de sinais constitui-se em um balizador para a vivência de situações dramáticas, conflituosas e, muitas vezes, constrangedoras, uma vez que, quando não há normas para orientar a atividade ela pode ficar obscura, obtusa e sem direção (Nascimento, 2014, p. 3).

Estudos a respeito da profissionalização dos TILS demonstram que esta iniciou-se de forma empírica, os ouvintes que tinham contato com os surdos passaram a atuar como mediadores na comunicação por estarem próximos, geralmente eram parentes ou participantes de grupos religiosos ou associações. Porém, não havia por parte do poder público nenhum tipo de investimento para a formação e atuação desse profissional (Santos, 2007; Nascimento, 2014, entre outros).

Com isso, os próprios intérpretes articularam encontros a fim de criar espaços de formação e troca de experiências. Em 1988 foi realizado o I Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, organizado pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS), esse foi o primeiro marco de outros encontros que aconteceriam, inclusive encontros regionais.

Portanto, compreendemos que a constituição do intérprete se iniciou nas atividades religiosas e voluntárias dentro da comunidade, mas a atuação foi sendo valorizada “[...] na medida em que os Surdos foram conquistando o seu exercício de cidadania” (Quadros, 2004, p. 13).

Alguns TILS consideram a atuação em sala de aula mais fácil, visto que não havia nenhuma no início da sua profissionalização critérios de avaliação do seu trabalho poderiam impactar consideravelmente o desenvolvimento educacional dos surdos. Acerca da formação dos TILSP para atuar no campo educacional, Lacerda (2009, p. 85) acrescenta inadmissível “permitir que os alunos surdos, frente às dificuldades de acesso aos conhecimentos que já enfrentam por sua condição linguística singular, sejam acompanhados por pessoas sem formação”.

Situação esta que começa a se modificar a partir da promulgação do Decreto nº 5.626/2005 (Brasil, 2005) e da Lei nº 12.319/2010 (Brasil, 2010), observa-se uma valorização desta profissional em diferentes setores da sociedade, inclusive na educação. Segundo Lacerda (2009, p.30) “até o Decreto nº 5.626, não se falava em formação específica para esse profissional em instituições de ensino, e essa tarefa estava reservada às associações de surdos”.

Desde então, apenas a partir da promulgação do Decreto Federal 5626/2005 a formação dos TILS passa a ser orientada para ocorrer ao nível médio e superior:

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

A carência de profissionais com formação em nível superior (em cursos específicos da área) foi considerada à época, um movimento propulsor de defesa da formação dos surdos em diferentes níveis de ensino, havendo reforçando, portanto, a necessidade de criação de cursos de TILS, em nível superior para atender esta demanda de atuação.

Destarte, observamos a ampliação e criação de cursos novos de educação profissional, cursos de extensão universitária ou de formação continuada promovida por Instituições de Educação Superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. Além dos cursos referidos, destacamos neste

cenário a implementação do Exame Nacional de Proficiência “Prolibras” em caráter temporário, cuja duração foi de 2006 a 2016 para certificar os profissionais para atuação no ensino e/ou interpretação.

Contudo, nos últimos anos houve um aumento significativo do ingresso de estudantes surdos nesta etapa de educação. As pesquisadoras Martins, Leite e Lacerda (2015) realizaram uma pesquisa documental³, com base nas informações do Censo do Ensino Superior e dos documentos do Programa Incluir, que resultou em 24,34% de surdos e deficientes auditivos matriculados neste nível de educação. Na ocasião, mostraram que as instituições de Educação Superior, recursos de acessibilidade começaram ser empregados como a contratação de profissionais e a oferta da disciplina de Libras. As articulações por meio de políticas linguísticas, visando atender a demanda desses universitários, resultam na contratação de profissionais tradutores intérpretes de Libras, de modo a promover a acessibilidade comunicativa.

Em geral, os contratos exigiam profissionais capazes de mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, não usuários de Libras, em diversos espaços do contexto acadêmico, cuja carga horária destinava-se ao cumprimento das seguintes atividades: interpretação em sala de aula, participação em reuniões, cursos, palestras e eventos muitas vezes não são previamente planejadas, prejudicando a participação usuários dos serviços nestes contextos.

Assim, o texto em questão retratará alguns aspectos das práticas de profissionais tradutores intérpretes de língua de sinais que atuam em universidades públicas do Brasil. Se dedicarão relatar e compreender as percepções de TILS sobre suas atribuições profissionais, com ênfase a tradução de textos acadêmicos em Libras, nos contextos investigados. Ao final do estudo resgataremos algumas reflexões sobre a profissionalização dos TILS na organização dos serviços ofertados aos surdos nas Universidades.

Metodologia

Neste estudo buscamos conhecer mais sobre o trabalho de tradução e interpretação pelos TILS que atuam no Educação Superior, especificamente em universidades federais, por isso adotamos, para a nossa pesquisa, a abordagem qualitativa, na tipologia de estudo de caso.

Participantes da Pesquisa

Os dados aqui apresentados foram obtidos através das respostas obtidas de oito questionários preenchidos por TILS que atuam no Educação Superior em seis Universidades Públicas dos seguintes estados brasileiros: Bahia, Espírito Santos, São Paulo, Paraná, Ceará e Santa Catarina. Inicialmente foram mapeadas as Universidades que ofertam o serviço de tradução e interpretação em Libras para alunos surdos matriculados. A identificação aconteceu por meio de consultas nos sites das universidades, que foram

³ As pesquisadoras analisaram as políticas relativas às matrículas da educação especial no ensino superior brasileiro com base em indicadores educacionais. A pesquisa se caracteriza como descritivo-analítica com base documental, cujas fontes de dados foram resumos técnicos e planilhas do Censo da Educação Superior no período de 2000 a 2011 e documentos do Programa Incluir no período de 2005 a 2011, quinquênio em que foi implantado

contatadas via e-mails. Ao todo foram contactadas 16 Universidades, que realizaram encaminhamento de nosso formulário pelo próprio e-mail para os setores responsáveis pelos serviços de TILS. O critério para participar da pesquisa era ser TILS e estivesse atuando no Educação Superior em uma universidade pública. O envio do formulário on-line possibilitou o contato com TILS de outras Universidades, inclusive de outros estados. Para nomear os participantes, a fim de garantir sigilo das identidades, usaremos a sigla TILS numerado conforme a ordem de recebimento do formulário, portanto TILS1, TILS2 e assim por diante. Antes de preencher o formulário, os participantes receberam os esclarecimentos referentes ao Comitê de Ética, estando cientes de necessidade de concordar com a pesquisa e assinar o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)⁴, conforme descrito no quadro 1.

Para facilitar a compreensão dos dados levantados na realização do trabalho, foram organizados e analisados considerando a leitura recorrente do material obtido, sistematizando a sua apresentação a partir do tema A – “**Panorama dos profissionais que atuam como TILS nas universidades públicas**”, sistematiza dados produzidos a partir do questionário aplicado aos profissionais que atuavam em universidades públicas do país.

O Quadro 1 denominado de “Atuação profissional como TILS”, visa apresentar uma síntese dos subeixos e das questões norteadoras de sua realização, conforme descrito a seguir.

Quadro 1 – Atuação profissional como TILS

Participantes	Tempo de atuação profissional (anos)	Atuação na Educação Básica	Atuação na Educação Superior
TILS 1	10 anos	1 a 3 anos	1 anos
TILS 2	14 anos	3 a 4 anos	7 anos
TILS 3	4 anos	Nunca atuei	4 anos
TILS 4	16 anos	1 a 3 anos	10 anos
TILS 5	28 anos	Mais de 5 anos	14 anos
TILS 6	12 anos	Mais de 5 anos	5 anos
TILS 7	17 anos	1 a 3 anos	14 anos
TILS 8	17 anos	Mais de 5 anos	17 anos

Fonte: Elaborado pela autora

Conforme o Quadro 1, os oito TILS apresentam experiência, sendo sete deles na Educação Básica, todos na rede pública e Educação Superior, somente um nunca atuou na Educação Básica. É importante ressaltarmos a experiência do TILS no âmbito educacional, visto que, compreendemos que as atribuições diferem dos anos iniciais para o nível superior. Segundo Lacerda e Gurgel (2011, p. 483) “o intérprete se molda conforme as demandas da prática e vai constituindo-se como TILS nas e pelas experiências vivenciadas”. Assim, compreendemos que as experiências vivenciadas em sala de aula, propicia um suporte e base para a atuação do TILS em outras etapas educacionais.

⁴ Os dados divulgados neste artigo fazem parte de um trabalho mais amplo de pesquisa de mestrado, aprovados no CEP conforme parecer nº 5.303.557

Resultados

Experiência profissional no âmbito educacional

No que diz respeito a compreensão do tempo e atuação nos diferentes níveis de ensino, do perfil dos participantes, estudos apontam que a atuação deste profissional nos níveis iniciais de escolarização dos surdos, na perspectiva de sala inclusiva no ensino regular, o intérprete em geral atua com crianças, o que traz uma série de compromissos e preocupações em relação as suas atribuições.

Nesta perspectiva a crianças têm dificuldades em compreender a função do intérprete puramente como uma pessoa mediadora da relação entre o professor e o aluno. A criança surda tende a estabelecer o vínculo com quem lhe dirige o olhar. No caso, o intérprete é aquele que estabelece essa relação. Além disso, o intérprete deve ter afinidade para trabalhar com crianças. Por outro lado, o adolescente e o adulto, lidam melhor com a presença do intérprete.

Através dos estudos de Brito (1993) e Fernandes (1990; 2003), podemos considerar que o uso da LIBRAS no ambiente escolar, proporcione uma pedagogia diferenciada que se faz necessária, principalmente com a estimulação visual para melhor interpretação do contexto nas disciplinas no ambiente escolar e social e simultaneamente o uso da língua brasileira de Sinais. Para se construir um ambiente educacional que realmente atenta às diferenças é necessário criar espaços adequados para que o aluno surdo elabore seus próprios conhecimentos, compartilhe suas dúvidas ou as descobertas, exerça, enfim, sua capacidade de ser cidadão. Esse ambiente só poderá ser construído se foram consideradas as múltiplas possibilidades de apreensão e da elaboração de mundo, de experiência, entre outros fatores culturais em sua L1 – a de sinais.

Nos níveis posteriores, o intérprete passa a necessitar de conhecimentos cada vez mais específicos e mais aprofundados para realizar a interpretação compatíveis com o grau de exigência dos níveis cada vez mais adiantados da escolarização (Quadros, 2004, p. 62). Na atuação em séries iniciais os TILS adquirem a experiência de convivência com profissionais envolvidos na escolarização do aluno surdo, como o vínculo com o professor e assim poderá planejar ações que possam contribuir com o desenvolvimento do aluno. Além disso, poderá ter noções sobre suas atribuições.

De acordo com estudo de Lacerda (2004) em relação ao papel do intérprete em sala de aula no ensino fundamental ressalta que: [...] se verifica que ele assume uma série de funções (ensinar língua de sinais, atender a demandas pessoais do aluno, cuidados com o aparelho auditivo, atuar frente ao comportamento do aluno, estabelecer uma posição adequada em sala de aula, atuar como EDUCADOR frente a dificuldades de aprendizagem do aluno) que o aproximam muito de um educador. [...] ele deva integrar a equipe educacional, todavia isso o distancia de seu papel tradicional de intérprete, gerando polêmicas (Lacerda, 2004, p. 3). Refere que sua atuação no contexto educacional contribui para a valorização da Língua de Sinais, visto que ele é um profissional que deve estar inserido na equipe, elaborando estratégias e diálogos com outros profissionais que estão ligados diretamente à educação do surdo. Além disso, a formação do TILS vai além da sinalização, para atuar no contexto educacional, posto que deve estar atento a outros aspectos,

como salienta Quadros: “O intérprete especialista para atuar na área da educação deverá ter um perfil para intermediar as relações entre os professores e os alunos, bem como, entre os colegas surdos e os colegas ouvintes” (Quadros, 2007, p. 60).

Formação exigida e tipo de contratação

Sobre o perfil retratado pelos participantes para atuar na Universidade, notamos que algumas informações foram próximas enquanto outras discrepantes, conforme registradas no Quadro 2.

Quadro 2 – Formação exigida e Comprovante de Fluência

Participantes	Ingresso no trabalho/ Universidade	Formação Exigida	Comprovação De Fluência	Tipo Contratação	Carga Horaria	Média Salarial
TILS 1	2021	Curso De Pós-Graduação	Especialização Em Libras	Contrato c/ Universidade	40h	+ 3 salários*
TILS 2	2014	Outros	Prolibras	Concurso	40h	+ 2 salarios*
TILS 3	2019	Graduação Em Tradução E Interpretação	A Própria Graduação	Concurso	40h	+ 2 salarios*
TILS 4	2018	Outros	Prolibras	Concurso	40h	+ 2 salarios*
TILS 5			Prolibras	Concurso	40h	+ 3 salários*
TILS 6	2017	Outros	Curso Técnico De Tradução E Interpretação	Concurso	30h	+ 2 salarios*
TILS 7	2011		Prolibras	Concurso	40h	+ 2 salarios*
TILS 8	2015	Outros	Prolibras	Concurso	40h	+ 2 salarios*

Fonte: Organização das autoras

*Referência salário mínimo

De acordo com as informações obtidas, a exigência no que diz respeito à formação para a atuação difere de universidade para universidade. Cinco profissionais retratam que as universidades não exigiram a formação no Educação Superior, uma delas exigiu um curso técnico de tradução e interpretação. Sobre a comprovação de fluência, cinco dos profissionais relataram terem certificação de fluência pelo exame de proficiência em Libras – Prolibras.

Sobre o processo seletivo, todos os participantes disseram que passaram por um exame/prova objetiva, prática e, para ingressar no cargo na universidade, enquanto apenas um profissional relatou ter ocorrido por análise dos títulos para ocupação do cargo.

A esse respeito reiteramos os estudos de Almeida e Lodi (2014) que asseveram sobre “a necessidade do profissional tradutor e intérprete de Libras manter formação contínua, posto que a formação inicial, em geral, é considerada insuficiente para qualificá-lo para a gama de espaços em que poderá atuar. Desse modo, o profissional precisa estar inserido na comunidade surda, promovendo ações de inclusão e acessibilidade a esse público, relacionando a teoria e prática, considerados como elementos fundamentais para o exercício da profissão.

No ambiente acadêmico os conteúdos são específicos, exigindo maior qualificação e domínio dos temas vinculados as áreas de atuação mencionadas. No campo educacional, muitos profissionais sentem dificuldades para assumir tarefas que visam o trabalho de tradução de conteúdo, especialmente, vinculados a produção de materiais acessíveis em Libras. Ainda nesta direção, TILS retratam-se sentirem no início da carreira por terem pouca experiência de atuação junto aos surdos em diferentes níveis formativos, especialmente, quando na educação superior à cobrança aumenta, pois

não basta apenas disponibilizar um profissional, ele precisa ser qualificado, isto é, a ideia de que mesmo com desempenho fragilizado ter um ILS é melhor do que não ter nada. Isso é um discurso normalizador que, na maioria das vezes, a educação o usa para justificar a falta de formação dos ILS⁵(Santos, 2006, p. 84).

Sabe-se que a formação para atuar em cursos de nível superior, exigirá um perfil compatível a este nível, nas áreas de tradução e interpretação, com habilitação em Libras-Língua Portuguesa, conforme reza o Art. 19, do Decreto 5626/2005:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior (Brasil, 2005).

A presença de universitários surdos nestes cursos de formação inicial e de pós-graduação lato sensu, por conseguinte, bem ainda exigido que a contratação de profissionais com título de mestrado e doutorado, conforme pontua Santos que nesses espaços os TILS estão constituindo seu papel enquanto profissionais da tradução e interpretação, pois lhes são exigidos conhecimentos linguísticos, culturais, éticos altamente complexos. A constituição linguística é parte da identidade profissional que o intérprete vem construindo (Santos, 2006, p.53).

Em continuidade a análise dos dados descritos no Quadro 2, sobre a contratação de profissionais, as universidades têm formas de contratação diferenciadas, a maioria promove concursos públicos, outras optam por contratos por tempo determinado, ou seja, diretamente ligado a ela ou por empresas terceirizadas. Tal observância se deve ao fato, segundo Santos (2006, p. 91) da ausência de uma política universitária que priorize os concursos públicos nesta área, como também a falta de articulação entre os profissionais da área, que conheçam e saibam reivindicar seus direitos

⁵ Segundo Quadros (2004, p. 27) “intérprete de língua de sinais é o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete. No contexto brasileiro, o ILS é o profissional que medeia a relação entre pessoas que falam português e pessoas que usam a língua de sinais”, por isso a autora refere sua opção pelo registro da sigla ILS.

trabalhistas. A diferença na contratação tem gerado, problemas de compreensão deste tema na universidade, especialmente, no que confere nas orientações que regimentam suas atribuições para constituir esses serviços na universidade, especialmente, no que diz respeito ao estabelecimento de contratos terceirizados, com elevada carga horária laboral, e poucos esclarecimentos sobre as diferenças salariais, benefícios entre outros, muito diferentes das condições alcançadas pelos profissionais efetivos nos cargos, por meio de concurso público.

Para Cavalcante Filho (2015) lembra que o contrato terceirizado tem sido uma preocupação constante para os profissionais do campo dos estudos surdos em educação e profissionais vinculados ao exercício desta carreira na Universidade, pois permite que os contratos sejam feitos por apadrinhamento ou questões pessoais. Junior (2013, p 1) comenta que a terceirização por parte de das universidades, apenas agravam a precarização do trabalho deste profissional, que, em geral, defenderá a empresa, que, por sua vez, otimizará os gastos com esta contratação do profissional, acentuando a burocratização da oferta destes serviços nestes espaços.

Quando os contratos ocorrem via concurso público, observamos uma qualidade maior do trabalho ofertado. Dentre as medidas destacadas estão a dedicação exclusiva do profissional, permitindo desenvolver suas atividades, em dois períodos na universidade. Lembramos que a distribuição das atividades deve considerar que as competências tradutórias de uma língua para outra, podem gerar o cansaço e ao esgotamento mental/físico, devido às condições ergonomicamente ausentes nos postos de trabalho (Silva; Guarinello; Martins, 2016).

Mudanças trabalhistas de revisão dos critérios desta prática profissional, foram aprovadas recentemente por meio da Lei de nº outubro de 2023, altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, regulamentando o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), indica a formação no Educação Superior para a atuação, a duração do trabalho com a diminuição da carga horária de 8h diárias e/ou 40h semanais para 6h diárias e/ou 30 h semanais e o revezamento em atividade que durem mais de uma hora de no mínimo dois TILS, contemplando assim, melhor execução na qualidade da interpretação.

O piso salarial da categoria para atuação deste profissional na Educação superior, tem sido amplamente debatido. De acordo com o Código de Brasileiro de Ocupações (CBO), a nomenclatura para o cargo nível D é de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais e, após a regulamentação profissional dos TILS, o nome não foi extinto. E para o cargo Nível E é usada a nomenclatura Tradutor e Intérprete, isso para todas as línguas, agregando o termo Libras para enfatizar a língua que estamos referenciando. Sobre a diferenciação dos cargos, o nível D dedica-se a contratação deste profissional apenas com a formação em nível médio, enquanto a categoria nível E exige a formação em Letras/Libras ou só Letras. Tais divergências pouco contribuem para fortalecer o debate em torno da qualificação formativa e, por consequente, dar visibilidade a esta carreira deste profissional em que este se faz necessário, nos diferentes contextos de atuação, no Brasil.

Ao fazermos a busca de um parâmetro salarial da categoria, apenas o site da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS), entidade profissional representativa dos tradutores e intérpretes de Línguas

de Sinais no Brasil, apresentam uma tabela salarial, utilizada como referência e atualizada em 17 de outubro de 2020. Na seção 3 são classificados os tipos de interpretação e o salário em cada nível, ambos cumprindo 20h semanais (Quadro 3).

Quadro 3 – Tabela da FEBRAPILS salarial dos TILS

<i>Educação Básica e Técnica</i>	R\$ 2.016,00
<i>Superior, Tecnológica e Especialização</i>	R\$ 2.630,40
<i>Mestrado e Doutorado</i> R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00

Fonte: Site FEBRAPILS⁶

Baseados na tabela de referência da FEBRAPILS, entendemos que se deve discutir sobre a diferença salarial e ações devem ser planejadas e institucionalizadas, visando o fortalecimento da categoria e não a divisão. Geralmente a equipe de TILS está lotada no mesmo departamento, desempenhando as mesmas funções e trabalhando em revezamento na graduação e pós-graduação, portanto, os TILS que tem as mesmas atribuições não podem ser divididos pelo salário, visto que cumprem as mesmas demandas, essa divisão pode gerar conflitos e o não fortalecimento da equipe, como se pode observar no Quadro 4.

Quadro 4 – Atribuições X Demanda executadas

INTERPRETAÇÃO	TILS 2	TILS 3	TILS 4*	TILS 5	TILS 6	TILS 7	TILS 8
<i>Sala de Aula - graduação</i>	X	X		X	X	X	X
<i>Aula pós-graduação</i>	X	<i>Não</i>		X	X	X	<i>Não</i>
<i>Reuniões e comissões</i>	X	X	X	X	X	X	X
<i>Atendimentos na área de saúde</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	X	X	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Eventos científicos</i>	X	X		X	X	X	X
<i>Exames de concurso no ingresso</i>	X	<i>Não</i>	<i>Não</i>	X	<i>Não</i>	X	<i>Não</i>
<i>Exames de processo seletivo para contratação</i>	X	<i>Não</i>	<i>Não</i>	X	<i>Não</i>	X	<i>Não</i>
<i>Setor administrativo</i>	<i>Não</i>	X	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	X
TRADUÇÃO	TILS 2	TILS 3	TILS 4**	TILS 5	TILS 6	TILS 7	TILS 8
<i>Textos Acadêmicos (artigo, livro, capítulo de livro)</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	X	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
<i>Editais para concurso</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	X	X	<i>Não</i>	X	<i>Não</i>
<i>Materiais para conteúdo na web</i>	X	<i>Não</i>	<i>Não</i>	X	<i>Não</i>	X	<i>Não</i>

Fonte: Organização das autoras

**Na Universidade de atuação da TILS 4 atualmente não há surdos.

⁶ <https://febrapils.org.br/lista-de-referencia-de-honorarios/>

Dentre as várias funções e atribuições exercidas pelos tradutores intérpretes em sua prática profissional, é necessário conhecer suas demandas na universidade. Deve se considerar a relevância da presença e da atuação do profissional, ou ainda, a atuação do intérprete com formação em docência na interpretação dos conteúdos apresentados em sala de aula.

Para que surdos universitários tenham êxito em seus estudos acadêmicos, Cardoso destaca a importância de os TILS aprofundarem seus conhecimentos linguísticos e culturais nas línguas com as quais trabalharão, bem como ter a capacidade de comunicá-las de forma clara e sucinta (2019, p. 19). Tais medidas são consideradas essenciais para o trabalho específico de tradução de textos escritos em diferentes gêneros aos surdos. De acordo com os dados descritos acima no Quadro 4 a maioria dos respondentes, informaram não realizar as atribuições vinculadas ao trabalho de tradução de textos acadêmicos.

Rodrigues e Santos (2018) acrescentam que estes relatos podem estar relacionados às dificuldades de compreensão dos próprios profissionais a respeito das suas atribuições nas universidades, visto que neste nível de ensino, as tarefas de tradução podem ser frequentes concebidas erroneamente, sendo delimitadas de interpretação, por serem menos prestigiadas. Gomes e Valadão (2020) esclarecem a respeito que a atribuição do trabalho de tradução refere àquelas de translação de materiais multimídias, avaliações, livros didáticos, textos de apoios, vídeos, dentre outras ações que envolvem características formativas, operacionais e funcionais distintas, envolvendo a língua em registro físico ou virtual (escrita, vídeo, áudio). Ainda apontam que essa pluralidade no exercício da atuação leva os profissionais a acreditar que nem sempre um mesmo profissional pode ter destreza e habilidade para desempenhar as duas funções, tradução e interpretação, com qualidade similar.

Conforme Lacerda (2013) e Albres (2015), o tradutor e intérprete na universidade desenvolverá estratégias que possibilitem aos surdos assimilem o conteúdo repassado. A sua função, portanto, vai além de saber sinais e repassá-los aos surdos. Ele será o responsável por mediar os processos de ensino e aprendizagem, desde a elaboração do planejamento curricular, em parceria com o professor, até a mediação dos conhecimentos compartilhados com os colegas dentro e fora de sala de aula. Assim, buscará o aprofundamento nos estudos em diferentes campos do conhecimento em que estiverem matriculados os surdos. Mais que transitar entre línguas, garantirá que as interações sociais e discursivas sejam efetivadas a partir do protagonismo surdo.

Considerações finais

O Trabalho do TILS tem se fortificado devido às lutas constantes da comunidade surda e seus aliados para ampliar o reconhecimento dos direitos linguísticos dos surdos em se apropriarem dos conhecimentos produzidos socialmente, em todos os âmbitos de circulação da cultura humana, na presença de profissional qualificado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes – configurado pelo TILS, em diferentes contextos, a exemplo da Educação Superior, como retratado neste texto.

As atribuições e instruções normativas para esta prática profissional tem sido objeto de estudos e reflexões nas últimas décadas no Brasil, pautadas pelas produções de renomados

pesquisadores no campo dos Estudos Surdos em Educação (Quadros; Lacerda; Fernandes) e dos Estudos da Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais (Pereira; Vasconcellos; Souza; Santos)

De modo geral, os resultados obtidos nesta pesquisa evidenciaram que as prioridades do trabalho dos TILS na Universidade, em sua maior ocorrência estiveram vinculadas ao campo da interpretação das interações discursivas em aulas, com menor evidência relacionadas às práticas de acessibilidade de conteúdo informativo dos materiais utilizados pelos professores em sala de aula.

A falta de profissionais para o revezamento das atividades laborais, aliadas aos problemas de ausência de apoio técnico e de infraestrutura de efetivação dos contratos terceirizados foram retratados como justificativa para não realização do trabalho de tradução e de produção de textos acessíveis aos surdos na universidade.

O trabalho tradutório foi considerado pelos participantes como algo secundário e nem sempre requisitado pelo estudante surdo. Por conseguinte, a sobrecarga das horas de trabalho dedicadas a interpretação em sala de aula, eventos e outras atividades de diferente natureza, somadas a ausência de profissionais dedicados a esta tarefa e comprometidos com a produção de materiais acessíveis em Libras, exigirá investimentos por parte da universidade de contratação de profissionais com este perfil. Além disso, exigirá a formação de equipe técnica qualificada para apoiar no processo de captação de imagens, edição, editoração dos materiais produzidos.

Aspectos do funcionamento do trabalho de tradução de gêneros acadêmicos do português escrito para Libras, parece se constituir uma realidade por vir aos contextos investigados. A ausência de relatos dos respondentes nesta temática, considerando a variedade dos campos de estudos dos quais estão inseridos, tem se constituído como desafio da profissão, na atualidade. Estudos da tradução da língua alvo para a língua fonte e/ou vice-versa, nas modalidades escrita para o vídeo registro em LS, em geral, estão circunscritos às universidades que oferecem cursos de graduação nas áreas de Letras/Libras (bacharel ou licenciatura) ou pedagogia bilíngue. (Marcuschi, 2008; Medeiros; Fernandes, 2020; Peluso, 2019; Santos, 2015).

Por fim, considera-se que a consolidação deste trabalho no rol das competências laborais do TILS contribuirá não só para qualificar os processos formativos aos usuários desta língua, mas sobretudo ampliar as possibilidades de aprendizagem destes estudantes na educação superior. Portanto, viabilizar os caminhos metodológicos empregados no campo da tradução e produção de materiais acessíveis em Libras, passa pela revisão da atuação deste profissional nas universidades.

Garantir a contratação de profissionais qualificados para esta função, convidará a aprofundarmos os aspectos discutidos neste texto, com destaque aos direitos de participação no acesso à cultura humana, produzidas não só pelas comunidades acadêmicas letradas na língua oficial, mas efetivadas por políticas institucionais que garantam a participação das comunidades linguísticas minoritárias, a exemplo da situada no estudo – proferidas pelos universitários surdos.

Referências

ALBRES, N. **Intérprete Educacional**: políticas e práticas em sala de aula inclusiva. São Paulo: Harmonia, 2015.

ANATER, G. I. P.; PASSOS, G. C. R. Tradutor e intérprete de língua de sinais: história, experiências e caminhos de formação. **Cadernos De Tradução**, [S.l.], v. 2, n. 26, 207-236, 2010.

BISOL, C. A.; VALENTINI, C. B. **O intérprete de Língua de Sinais. Objeto de Aprendizagem Incluir – UCS/ FAPERGS**, 2011. Disponível em: http://www.grupoelri.com.br/Incluir/downloads/OA_SURDEZ_Surdez_X_Def_Au%20dit_Texto.pdf. Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Lei n. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Lei n. 12.319**, de 01 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/lei/l12319.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm). Acesso em: 20 mar. 2021.

FEBRAPILS. **Código de ética e conduta do Tradutor intérprete e Guia intérprete de língua de sinais**. Fortaleza: Febrapils, 2022. Disponível em: http://www.grupoelri.com.br/Incluir/downloads/OA_SURDEZ_Surdez_X_Def_Au%20dit_Texto.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

GOMES, E. A.; VALADÃO, M. N. Tradução e Interpretação Educacional de Libras-Língua Portuguesa no Ensino Superior: Desdobramentos de uma atuação. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 59, n. 1, 601-622, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/010318136376115912020>. Acesso em: 12 set. 2022.

LACERDA, C. B. F. de; POLETTI, J. E. A escola inclusiva para surdos: a situação singular do intérprete de língua de sinais. In: FÁVERO, O.; FERREIRA, W.; IRELAND, T.; BARREIROS, D. (Org.). **Tornar a educação inclusiva**. Brasilia: Unesco/ANPED, 2009. p. 159-176.

LEMOS, G. S.; CARNEIRO, T. D. Panorama histórico de cursos de formação de Tradutores-Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa. **Belas Infiéis**, Brasília, v. 10, n. 2, p. 01-36, 2021.

MARTINS, D. A.; LEITE, L. P.; LACERDA, C. B. F. Políticas públicas para acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior brasileiro: uma análise de indicadores educacionais. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 89, p. 984-1.014, 2015.

NASCIMENTO, V. Dimensão ergo-dialógica do trabalho do tradutor intérprete de Libras/Português: dramáticas do uso de si e debate de normas no ato interpretativo. **RBLA**, Belo Horizonte, v. 14. n. 4, p. 1121-1150, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/a/7rQVVT4LQx476Q3QdqWPPLy/?lang=pt>. Acesso: 10 jan. 2021.

RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. A Interpretação e a Tradução de/para Línguas de Sinais: Contextos de Serviços Públicos e suas Demandas. **Tradução em Revista**, [S.l.], v. 24, p. 01-29, 2018.

RODRIGUES, C. H. A tradução não escrita envolvendo línguas de sinais: reflexões sobre sua especificidade e características. **Belas Infiéis**, Brasília, v. 12, n. 1, p. 01-21, 2023.

SILVA, R. Q.; GUARINELLO, A. C.; MARTINS, S. E. S. O. O intérprete de Libras no contexto do ensino superior. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 46, p. 177-190, 2016.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2008a.